



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.914, de 16 de fevereiro de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.222, de 06 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.434,16 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.222, de 06 de fevereiro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0701-0412300121.054 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1110).....R\$ 2.434,16
SOMA.....R\$ 2.434,16

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na conta vinculada 04.130.265.0-6 do Banrisul, referente ao saldo do leilão de equipamentos.....R\$ 2.434,16
SOMA.....R\$ 2.434,16

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de fevereiro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

